



**PARECER CONCLUSIVO DE RELATÓRIO MENSAL**

**UNIDADE GESTORA: SCCS - SISTEMA DE CONTROLE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA: WELISON MARTINS PEREIRA**

**MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO**

**ANO: 2025**

**I – DO RELATÓRIO**

Em atendimento ao disposto no Artigo 5º, Capítulo III, da Lei Complementar nº 05/2016, que estabelece as responsabilidades da **Unidade Central do Controle Interno, a Setorial SCCS– Sistema de Controle de Comunicação Social** encaminha, para análise e conhecimento do Controle Interno Municipal, o relatório das atividades desenvolvidas no mês de **julho de 2025**.

Durante o período em referência, foi realizado o seguinte ponto:

1) Funcionalidade disponibilizadas pela AGAPE responsável pelo site da Prefeitura.

**II – DA ANÁLISE**

Após análise dos dados e informações constante no relatório mensal do setor, verifica-se que:

- O sistema já possui módulo completo de processos seletivos, inclusos no contrato vigente, disponível para uso imediato pelas Secretarias de Saúde e Educação.
- Alguns servidores das Secretarias de Saúde e Educação desconhecem a existência dessa ferramenta.

**III – DA CONCLUSÃO**

Diante do exposto apresentado pela **Setorial SCCS– Sistema de Controle de Comunicação Social** conclui que as atividades desenvolvidas no mês de **julho de 2025** foram executadas em **conformidade com as normas legais e regulamentares**, atendendo aos princípios administrativos e às determinações da Lei Complementar nº 05/2016, Capítulo III, Artigo 5º, que dispõe sobre as responsabilidades da Unidade Central do Controle Interno.

**São Domingos do Norte/ES, 31 de julho de 2025.**

Atenciosamente,

**ELISON CACIO CAMPOSTRINI**  
**Controlador Geral do Município / Portaria 8.445/2022**